

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 136/94-GP

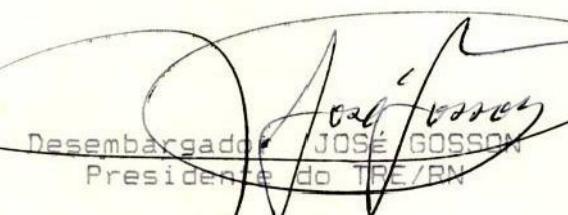
O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 209/89-PROT.,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 114/94-GP, de 23.08.94, publicada no D.O.E em 25.08.94, a fim de que leia-se o nome da candidata MARIA SILVANA FURTADO VIANA, em vez de MARIA SILVANA FURTADO SILVA.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 13 de setembro de 1994.


Desembargador JOSE GOSSAN
Presidente do TRE/RN

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Em... 10/09/94
pág....

Publicada no D.O.E. em 25/09/94, pág.
